CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 368/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie que o Transporte Coletivo Municipal tenha em sua rota o Balneário Jardim Verdes Mares.

Justificativa:

O Balneário Jardim Verdes Mares encontra-se em alta expansão imobiliária e já conta com número significativo de moradores fixos, que necessitam de transporte público acessível para deslocamentos diários a unidades de saúde, comércios e demais serviços essenciais. A ausência do transporte coletivo municipal nesta localidade acarreta dificuldades de mobilidade, exclusão social e maior dependência de veículos particulares. A inclusão do referido balneário na rota do transporte coletivo garantirá melhor acesso da população a serviços e oportunidades, contribuirá para a valorização urbana da região e estará em consonância com princípios de mobilidade urbana sustentável e inclusão social. Com base em relatos de moradores o transporte passa pela Avenida 1107 João Horácio Vieira (Caminho da Onça), onde está localizado o futuro empreendimento Riviera Santa Maria em que não há moradores, então a indicação é que o transporte entre pela Rua 1300 Antônio Pacheco siga até a Rua 1161 Elci da Costa Oliveira e retorne ao trajeto pela Rua 1100 Anévio Paese sentido Avenida 1107 João Horácio Vieira (Caminho da Onça) tornando-se, no Balneário Paese, Avenida 877 Doutora Zilda Arns Neumann, fazendo também o caminho inverso quando sentido ao Porto.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2025.

Jéssica Lana Lemonie - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador